

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1073.8 EDITAL Nº 001/2018**

1. Perfil: **Contratação de consultoria especializada para elaboração de estudos sobre egressos dos programas de residência médica, em conformidade o Decreto nº 7.562 de setembro de 2011, no âmbito das Instituições de Saúde, credenciadas pelo Ministério da Educação que ofertam programas de residência médica cujo financiamento é proveniente das instituições públicas federais, estaduais e municipais para subsidiar a SESu nos ajustes dos processos de implantação e avaliação de políticas/programas de educação na área da saúde.**

2. Nº de vagas: **02 (duas)**

3. Qualificação educacional: **Profissional graduado em nível superior na área da educação, saúde ou das sociais aplicadas com pós-graduação.**

4. Experiência profissional: **Experiência mínima de cinco anos em gestão de políticas públicas na área da educação.**

5. Atividades: **Consultor 1: Atividade 1.1 – Mapear e analisar o quantitativo de programas de residência médica cadastrados no SISCNRM entre 01/03/2015 a 28/12/2017, identificando o nome da instituição proponente, tipo de programa (especialidade médica e área de atuação), e número de vagas (autorizadas), da região Norte, no âmbito das Instituições Federais de Saúde. Atividade 1.2 – Realizar levantamento do número de egressos dos programas de residência médica, já certificados na região Norte no âmbito das Instituições Federais de Saúde. Atividade 2.1 – Mapear e analisar o quantitativo de programas de residência médica cadastrados no SISCNRM entre 01/03/2015 a 28/12/2017, identificando o nome da instituição proponente, tipo de programa (especialidade médica e área de atuação), e número de vagas (autorizadas), da região Centro-Oeste, no âmbito das Instituições Federais de Saúde. Atividade 2.2 – Realizar levantamento do número de egressos dos programas de residência médica, já certificados na região Centro-Oeste no âmbito das Instituições Federais de Saúde. Atividade 3.1 – Mapear e analisar o quantitativo de programas de residência médica cadastrados no SISCNRM entre 01/03/2015 a 28/12/2017, identificando o nome da instituição proponente, tipo de programa (especialidade médica e área de atuação), e número de vagas (autorizadas), da região Sul, no âmbito das Instituições Federais de Saúde. Atividade 3.2 – Realizar levantamento do número de egressos dos programas de residência médica, já certificados na região Sul no âmbito das Instituições Federais de Saúde. Atividade 4.1 – Mapear e analisar o quantitativo de programas de residência médica cadastrados no SISCNRM entre 01/03/2015 a 28/12/2017, identificando o nome da instituição proponente, tipo de programa (especialidade médica e área de atuação), e número de vagas (autorizadas), da região Sudeste, no âmbito das Instituições Federais de Saúde. Atividade 4.2 – Realizar levantamento do número de egressos dos programas de residência médica, já certificados na região Sudeste no âmbito das Instituições Federais de Saúde. Atividade 5.1 – Mapear e analisar o quantitativo de programas de residência médica cadastrados no SISCNRM entre 01/03/2015 a 28/12/2017, identificando o nome da instituição proponente, tipo de programa (especialidade médica e área de atuação), e número de vagas (autorizadas), da região Nordeste, no âmbito das Instituições Federais de Saúde. Atividade 5.2 – Realizar levantamento do número de egressos dos programas de residência médica, já certificados na região Nordeste no âmbito das Instituições Federais de Saúde. Atividade 5.3 – Apresentar proposta para auxiliar a CNRM quanto ao Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Programas de Residência Médica, cadastrados no SISCNRM, de modo a sanar as irregularidades para constatadas. Consultor 2: Atividade 1.1 – Mapear e analisar o quantitativo de programas de residência médica cadastrados no SISCNRM entre 01/03/2015 a 13/12/2017, identificando o nome da instituição proponente, tipo de programa (especialidade médica e área de atuação) e número de vagas, da região Norte, no âmbito das Instituições Estaduais e Municipais de Saúde. Atividade 1.2 – Realizar levantamento do número de egressos por categoria especialidade e área de atuação já certificados dos programas de residência médica, na região Norte, no âmbito das Instituições Estaduais e Municipais de Saúde. Atividade 2.1 – Mapear e analisar o quantitativo de programas de residência médica cadastrados no SISCNRM entre 01/03/2015 a 13/12/2017, identificando o nome da instituição proponente, tipo de programa (especialidade médica e área de atuação), e número de vagas, da região Centro-Oeste, no âmbito das Instituições Estaduais e Municipais de Saúde. Atividade 2.2 – Realizar levantamento do número de egressos por categoria profissional, já certificados dos programas de residência médica, na região Centro-Oeste, no âmbito das Instituições Estaduais e Municipais de Saúde. Atividade 3.1 – Mapear e analisar o quantitativo de programas de residência médica cadastrados no SISCNRM entre 01/03/2015 a 13/12/2017, identificando o nome da instituição proponente, tipo de programa**

(especialidade médica e área de atuação), e número de vagas, da região Sul, no âmbito das Instituições Estaduais e Municipais de Saúde. Atividade 3.2 – Realizar levantamento do número de egressos por especialidade médica e área de atuação já certificados dos programas de residência médica, na região Sul, no âmbito das Instituições Estaduais e Municipais de Saúde. Atividade 4.1 – Mapear e analisar o quantitativo de programas de residência médica cadastrados no SISCNRM entre 01/03/2015 a 13/12/2017, identificando o nome da instituição proponente, tipo de programa (especialidade médica e área de atuação), e número de vagas, da região Sudeste, no âmbito das Instituições Estaduais e Municipais de Saúde. Atividade 4.2 – Realizar levantamento do número de egressos por especialidade área de atuação já certificados dos programas de residência médica, na região Sudeste, no âmbito das Instituições Estaduais e Municipais de Saúde. Atividade 5.1 – Mapear e analisar o quantitativo de programas de residência médica cadastrados no SISCNRM entre 01/03/2015 a 13/12/2017, identificando o nome da instituição proponente, tipo de programa (especialidade médica e área de atuação), e número de vagas, da região Nordeste, no âmbito das Instituições Estaduais e Municipais de Saúde. Atividade 5.2 – Realizar levantamento do número de egressos por especialidade médica e área de atuação já certificados dos programas de residência médica, na região Nordeste, no âmbito das Instituições Estaduais e Municipais de Saúde. Atividade 5.3 – Apresentar proposta para auxiliar a CNRM quanto ao Reconhecimento, Renovação de Reconhecimento dos Programas de Residência Médica, cadastrados no SISCNRM, de modo a sanar as irregularidades para constatadas.

6. Produtos/Resultados esperados: Consultor 1: **PRODUTO 1** - Documento técnico contendo o estudo quantitativo e qualitativo dos programas de residência médica, contendo o registro de todos os egressos, de acordo com a área médica, dos cursos já reconhecidos pela CNRM na região Norte, no âmbito das Instituições Federais de Saúde. **PRODUTO 2** - Documento técnico contendo o estudo quantitativo e qualitativo dos programas de residência médica, contendo o registro de todos os egressos, de acordo com a área médica, dos cursos já reconhecidos pela CNRM na região Centro-Oeste, no âmbito das Instituições Federais de Saúde. **PRODUTO 3** - Documento técnico contendo o estudo quantitativo e qualitativo dos programas de residência médica, contendo o registro de todos os egressos, de acordo com a área médica, dos cursos já reconhecidos pela CNRM na região Sul, no âmbito das Instituições Federais de Saúde. **PRODUTO 4** - Documento técnico contendo o estudo quantitativo e qualitativo dos programas de residência médica, contendo o registro de todos os egressos, de acordo com a área médica dos cursos já reconhecidos pela CNRM na região Sudeste, no âmbito das Instituições Federais de Saúde. **PRODUTO 5** - Documento técnico contendo o estudo quantitativo e qualitativo dos programas de residência médica, contendo o registro de todos os egressos, de acordo com a área médica, dos cursos já reconhecidos pela CNRM da região Nordeste, bem como proposta de instrumento de monitoramento e acompanhamento da CNRM para o Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos programas de residência médica no âmbito das Instituições Federais de Saúde. Consultor 2: **PRODUTO 1** - Documento técnico contendo o estudo quantitativo e qualitativo dos programas de residência médica, contendo o registro de todos os egressos, de acordo com a área médica, dos cursos já reconhecidos pela CNRM da região Norte no âmbito das Instituições Estaduais e Municipais de Saúde. **PRODUTO 2** - Documento técnico contendo o estudo quantitativo e qualitativo dos programas de residência médica, contendo o registro de todos os egressos, de acordo com a área médica, dos cursos já reconhecidos pela CNRM na região Centro-Oeste no âmbito das Instituições Estaduais e Municipais de Saúde. **PRODUTO 3** - Documento técnico contendo o estudo quantitativo e qualitativo dos programas de residência médica, contendo o registro de todos os egressos, de acordo com a área médica, dos cursos já reconhecidos pela CNRM na região Sul no âmbito das Instituições Estaduais e Municipais de Saúde. **PRODUTO 4** - Documento técnico contendo o estudo quantitativo e qualitativo dos programas de residência médica, contendo o registro de todos os egressos, de acordo com a área médica dos cursos já reconhecidos pela CNRM na região Sudeste no âmbito das Instituições Estaduais e Municipais de Saúde. **PRODUTO 5** - Documento técnico contendo o estudo quantitativo e qualitativo dos programas de residência médica, contendo o registro de todos os egressos, de acordo com a área médica, dos cursos já reconhecidos pela CNRM região Nordeste, bem como proposta de instrumento de monitoramento e acompanhamento da CNRM para o Reconhecimento, a Renovação de Reconhecimento dos programas de residência médica no âmbito das Instituições Estaduais e Municipais de Saúde.

7. Local de Trabalho: **Brasília-DF**

8. Duração do contrato: **10 (dez) meses.**

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 22, § 4º da Portaria nº 8, de 04 de janeiro de 2017 - MRE.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: Acesso à informação – Opção:

Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: [unesco.sesu@mec.gov.br](mailto:unesco.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 02/07/2018, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 25/06/2018 até o dia 02/07/2018 no endereço [unesco.sesu@mec.gov.br](mailto:unesco.sesu@mec.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil.** Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*